

Crédito Orçamentário e Receitas Próprias

Exercício de 2017

Objeto	Valores Previstos	Valores Recebidos (c)												
		Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
(a)	(b)													
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO LIBERADO / COTA FINANCEIRA LIBERADA (d)	902.706.245,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	75.000.000,00	900.000.000,00
RECEITAS PRÓPRIAS (e)	37.000.000,00	954.051,70	701.371,90	5.690.740,37	5.990.938,00	2.813.481,71	3.740.778,65	3.157.615,51	3.083.252,75	4.297.605,70	3.936.576,95	3.923.503,14	3.700.834,94	41.990.751,32
Rendimento de aplicação financeira - FUEMP	9.000.000,00	784.760,75	619.257,70	736.285,31	584.145,74	720.554,66	638.737,62	644.227,47	655.718,55	528.235,68	546.150,83	469.372,56	469.614,24	7.397.061,11
Rendimento de aplicação financeira - MP	26.400.000,00	430,46		4.830.591,44	4.674.406,98	2.024.018,27	2.549.823,78	2.386.579,72	2.344.600,13	2.397.491,99	1.963.196,82	2.036.494,05	1.851.981,59	27.059.615,23
Taxa de inscrição em concursos públicos	900.000,00			21.560,00	656.480,00									678.040,00
Cópias reprográficas	15.000,00	537,40	701,82	721,65	941,02	504,52	496,24	477,22	1.078,88	1.117,44	826,40	810,84	434,67	8.648,10
Fornecimento de Impressos e mídias														
Custas pela intervenção do Ministério Público	5.000,00	105,16	59,90	45,74	31,55	145,61	122,96	78,62	49,86	35,16	42,07	89,58	33,12	839,33
Certidões		252,00	20,00	484,70	54,20	174,50	154,46	105,00	279,50	200,35	315,00	240,00	76,50	2.356,21
Autenticações														
Multas administrativas aplicadas pelo MP												1.206,15		1.206,15
Reembolso de despesas com telefonia	10.000,00	246,15	55,79	156,10	61,95	303,86	211,74	85,81	863,74	74,62	618,61	35,77	70,00	2.784,14
Reembolso de porte postal						10,30	12,20	10,40				18,45		51,35
Restituição valores recebidos Indevidamente	60.000,00	1.395,87	583,20	489,60	674,80	2.988,61	3.243,57	3.878,55	4.535,55	1.501,79	1.314,17	501,50	2.123,28	23.230,49
Indenização ao MP por danos ao patrimônio							593,33	624,00		538,37	810,02	1.856,06		4.421,78
Terceirização da folha de pagamento										1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	5.300.000,00
Descontos de faltas e atrasos funcionais	100.000,00	15.336,96	9.656,27	13.196,79	17.952,44	10.101,56	11.274,89	18.092,48	13.710,40	12.973,49	59.254,83	19.485,14	4.044,74	205.079,99
Honorários de sucumbência	100.000,00	62.128,39	14.210,71	3.834,01	-19.050,09	456,75	295,96	10.606,65	2.377,67	8.019,23	2.017,88	750,00		85.647,16
Superávit Financeiro do Ministério Público	350.000,00													
Acordo Cooperação MP x PGT-9ª Região		85.416,22	70.829,11	44.673,40	52.216,40	73.258,98	535.634,40	102.463,72	51.474,59	24.593,27	28.950,81	67.542,51	46.588,40	1.183.641,81
Outras receitas eventuais	60.000,00	3.442,34	208,11	28.324,93	138,91	470,93	16,71	706,96	324,50	3.465,87	872,01	38,80	118,40	38.128,47
Alienação de Bens Móveis														
RECEITAS DE CONVÊNIOS (f)	686.100,00		71.044,56	140.429,82	52.342,35		348.972,86	21.343,72	19.621,72	23.175,51	62.465,55	138.248,31	128.827,54	1.006.471,94
Total	940.392.345,00	75.954.051,70	75.772.416,46	80.831.170,19	81.043.280,35	77.813.481,71	79.089.751,51	78.178.959,23	78.102.874,47	79.320.781,21	78.999.042,50	79.061.751,45	78.829.662,48	942.997.223,26
Fonte da informação (g): Departamento Financeiro - DFI - Responsável pela atualização: Marcos Augusto Gimenez - Cargo: Contador														
Data da última atualização: 15/01/2018														

(a) **Objeto** - Para o crédito orçamentário, o previsto é o valor total aprovado na Lei Orçamentária Anual somados aos eventuais créditos adicionais. Para as receitas próprias, os valores previstos são aqueles estimados pelo órgão e recebidos durante o mês. Os valores recebidos são por órgãos de outra esfera de poder ao Ministério Público para executar uma despesa com um objeto específico. Em relação às receitas próprias, trata-se dos valores arrecadados mês a mês, por regime de caixa, ou seja, considerando-se efetivamente a entrada na conta bancária do órgão.

(d) **Crédito Orçamentário Liberado/Cota Financeira Liberada** - A partir do valor total previsto pela Lei Orçamentária Anual - LOA, o crédito orçamentário representa o montante mensal efetivamente liberado pelo Poder Executivo para o Ministério Público.

(e) **Receitas Próprias** - São todos e quaisquer ingressos financeiros recebidos por outras fontes que não o crédito orçamentário do Poder Executivo e de Convênios.

(f) **Receitas de Convênios** - São todos e quaisquer ingressos financeiros recebidos em virtude de convênios celebrados pelo Ministério Público com outras entidades do poder público.

(g) **Fonte da informação** - Setor administrativo responsável pelo levantamento das informações e dados apresentados na tabela

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, art. 48-A, II; Lei nº 4.320/64; arts. 2º, 3º, 35, I, e 57; Lei nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "a"; Resolução CNMP nº 74/2011, anexo I, item III.